

**Protocolo dos Ofícios nºs 019 a 024 – Leis nºs 18.821 a 18.826**

daniel.schramm@casacivil.sc.gov.br <daniel.schramm@casacivil.sc.gov.br>

em nome de

Gerência de Mensagens e Atos Legislativos <gemat@casacivil.sc.gov.br>

Qua, 10/01/2024 14:19

Para: Diretoria de Assuntos Legislativos <dial@casacivil.sc.gov.br>; ANA PAULA DA SILVA <paulinha@alesc.sc.gov.br>; GUILHERME DELCIO TAMANINI <tamanini@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; Marcelo Mendes <marcelo.mendes@casacivil.sc.gov.br>; Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Diretora Jéssica Savi <jessica.savi@casacivil.sc.gov.br>

📎 6 anexos (3 MB)

OF 0023\_MSG\_361\_LEI 18.825.pdf; OF 0019\_MSG\_357\_LEI 18.821.pdf; OF 0022\_MSG\_360\_LEI 18.824.pdf; OF 0021\_MSG\_359\_LEI 18.823.pdf; OF 0020\_MSG\_358\_LEI 18.822.pdf; OF 0024\_MSG\_362\_LEI 18.826.pdf;

Boa tarde,

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho os ofícios e as mensagens referentes à sanção dos seguintes autógrafos de projetos de lei, que foram convertidos nas seguintes Leis:

Data	Projeto de Lei nº	Lei nº	Mensagem do senhor Governador nº	Ofício nº
09/01/2024	PL 329/2022	18.821	357	019
	PL 083/2023	18.822	358	020
	PL 133/2023	18.823	359	021
	PL 028/2023	18.824	360	022
	PL 144/2023	18.825	361	023
	PL 168/2023	18.826	362	024

**Por favor, solicito que a Secretaria-Geral da ALESC acuse o recebimento deste e-mail e a pessoa que o fez se identifique para nosso controle.**

Respeitosamente,

**Daniel Schramm**

Assessor Técnico

Gerência de Mensagens e Atos Legislativos

Diretoria de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado da Casa Civil

(48) 3665-2054

--

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação por meio digital certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.